

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Pilar 3

The logo for PAN, consisting of the letters 'PAN' in a bold, blue, sans-serif font. The letter 'A' is stylized with a curved underline that extends to the right.

4º TRIMESTRE – Dezembro/2014

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
2.1 Objetivos e Estratégias.....	4
2.2 Estrutura de Gerenciamento de Riscos	4
3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES	6
3.1 Comparativo do Balanço Patrimonial.....	6
3.2 Instituições consolidadas no balanço patrimonial publicado	8
3.3 Instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Pan	8
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
4.1 RISCO DE CRÉDITO	9
4.1.1 Ciclo do Crédito	9
a) Concessão.....	9
b) Gerenciamento de Risco de Crédito	10
c) Cobrança e Recuperação	10
4.1.2 Exposição ao Risco de Crédito	11
4.1.3 Cessão, Venda e Transferência de Ativos	13
4.1.4 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	14
4.2 RISCO DE MERCADO.....	14
4.2.1 Políticas e estratégias de Risco de Mercado.....	14
4.2.2 Determinação das carteiras trading e banking	15
4.2.3 Ferramentas e Metodologias de análise.....	15
4.2.4 Exposição ao Risco de Mercado	16
4.3 RISCO DE LIQUIDEZ.....	18
4.3.1 Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez	18
4.4 RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS.....	18
4.4.1 Risco Operacional.....	18
a) Processo de Gerenciamento do Risco Operacional.....	19
b) Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional	19
5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	20
5.1 Acordo de Basileia III.....	20
5.2 Patrimônio de Referência (PR)	21

5.3 Dívidas subordinadas por prazo de vencimento	21
5.4 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	22
5.5 Requerimentos de Capital	24
5.6 Valor de Capital Mitigado.....	24
5.7 Projeções de Capital	24

1. INTRODUÇÃO

O Conglomerado Pan adota padrões de gestão de risco buscando o constante aprimoramento de sua estrutura de gerenciamento, alinhado às exigências legais e às boas práticas do mercado.

O escopo do Novo Acordo de Capitais da Basileia (ou Basileia II) baseia-se em três pilares:

- **O Pilar I** tem como principal objetivo garantir a solvência mínima das instituições financeiras. Define as condições e os métodos de mensuração das necessidades de capital regulatório relacionados aos riscos de crédito, mercado e operacional.
- **O Pilar II** representa a importância do processo de revisão do gerenciamento de risco, do processo de auto avaliação (ICAAP) e do planejamento da necessidade de capital das instituições financeiras. Requer a compreensão e o reconhecimento de riscos não considerados no Pilar I (liquidez, taxa de juros da carteira *banking*, concentração e reputação, entre outros) e prevê a utilização de metodologias avançadas na mensuração da exigência de capital.

Ele enfatiza ainda o processo de revisão executado pelo supervisor. A validação da supervisão baseia-se na consistência, solidez e adequação dos processos de gestão de riscos e controles internos (ambiente de gerenciamento de riscos). O supervisor avalia se as entidades mensuram adequadamente a necessidade de capital de acordo com o perfil de exposição a riscos, a fim de assegurar relação adequada entre risco incorrido e estrutura de capital.

- **O Pilar III** incentiva a disciplina do mercado através do desenvolvimento de uma série de requisitos de divulgação de informações que permitam aos participantes do mercado inferir o grau de maturidade e adequação da estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de capital das instituições financeiras.

O relatório de gestão de riscos do Banco Pan busca atender às diretrizes do Pilar III de Basileia II, em consonância com a Circular BACEN 3.678/13 quanto à divulgação da estrutura de gerenciamento de risco e estrutura de capital.

Neste documento, os termos Conglomerado Financeiro Pan, Conglomerado Pan, Pan e Conglomerado referem-se ao conjunto de empresas: Banco PAN S/A, PAN Arrendamento Mercantil S/A e Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

As informações presentes nesse relatório estão de acordo com a política interna que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante RWA e à adequação do PR.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 Objetivos e Estratégias

O gerenciamento de riscos consiste na identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos inerentes à atividade bancária.

O gerenciamento de riscos é de fundamental importância para o crescimento sustentável de qualquer instituição na busca de constantes retornos em níveis de risco aceitáveis por todos os *stakeholders*¹. Dessa forma, a gestão de riscos precisa estar integrada a toda estrutura de governança e estratégia de negócios da instituição para garantir o envolvimento e o monitoramento das exposições a riscos pela Alta Administração.

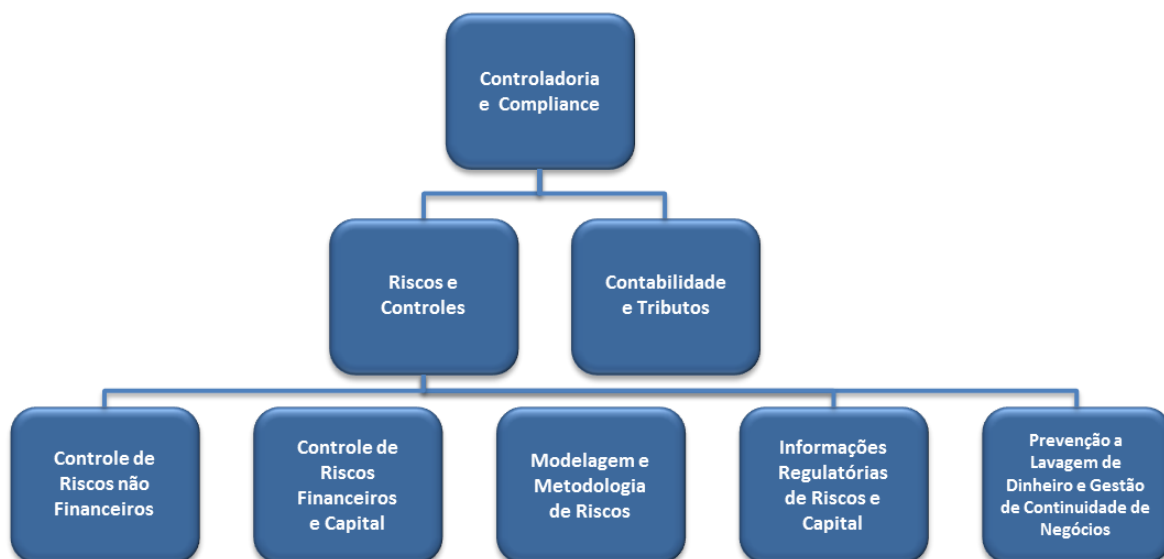
2.2 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento dos riscos e de capital é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos com seus respectivos papéis e responsabilidades, os quais prezam pela segregação de funções ao mesmo tempo em que buscam proporcionar sinergia entre as unidades, visando assegurar a eficiência, eficácia e efetividade desse gerenciamento, respeitando os limites e apetite aos riscos definidos.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital se utiliza da governança estabelecida no Conglomerado Pan por meio de seus comitês e alçadas, assim como a normatização que suporta o processo de tomada de decisão. Os processos e sistemas que suportam e viabilizam a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, estão descritos nos normativos específicos para cada tipo de risco e de capital, nas suas respectivas normas e manuais de processos e procedimentos.

Dentro da governança de gerenciamento de riscos e de capital, o Conselho de Administração representa a maior instância na estrutura da gestão do Conglomerado Pan.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CONTROLADORIA E COMPLIANCE



¹ Stakeholder: parte interessada nas atividades e decisões executadas pela instituição.

O Pan adota as seguintes definições no gerenciamento de riscos:

- **Risco de Mercado**

É o risco associado à variação do valor dos ativos e passivos do Conglomerado Financeiro Pan, devido à flutuação dos preços de mercado. Consideram-se como subcategorias o risco de taxa de juros; variação cambial, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Inclui-se nesta definição o risco de variação nos preços devido à falta de liquidez dos instrumentos ou ainda, ou necessidade de transação de volume elevado em relação ao normalmente transacionado.

- **Risco de Crédito**

É o risco associado: (i) ao não cumprimento, pelo tomador, garantidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de contrato de crédito ou instrumento financeiro devido à deterioração de risco do tomador ou emissor; (iii) à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. No tratamento do risco de crédito, o risco de concentração a tomadores, garantidores, contrapartes, emissores e setores econômicos deve ser levado em consideração.

- **Risco de Liquidez**

É o risco associado à possibilidade do Conglomerado Financeiro Pan não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

- **Risco Operacional**

É o risco devido à ocorrência de eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos e que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais.

3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES

Nos próximos itens serão apresentadas as empresas pertencentes ao Conglomerado Pan, suas participações relevantes e o comparativo do balanço patrimonial.

3.1 Comparativo do Balanço Patrimonial

R\$ milhares

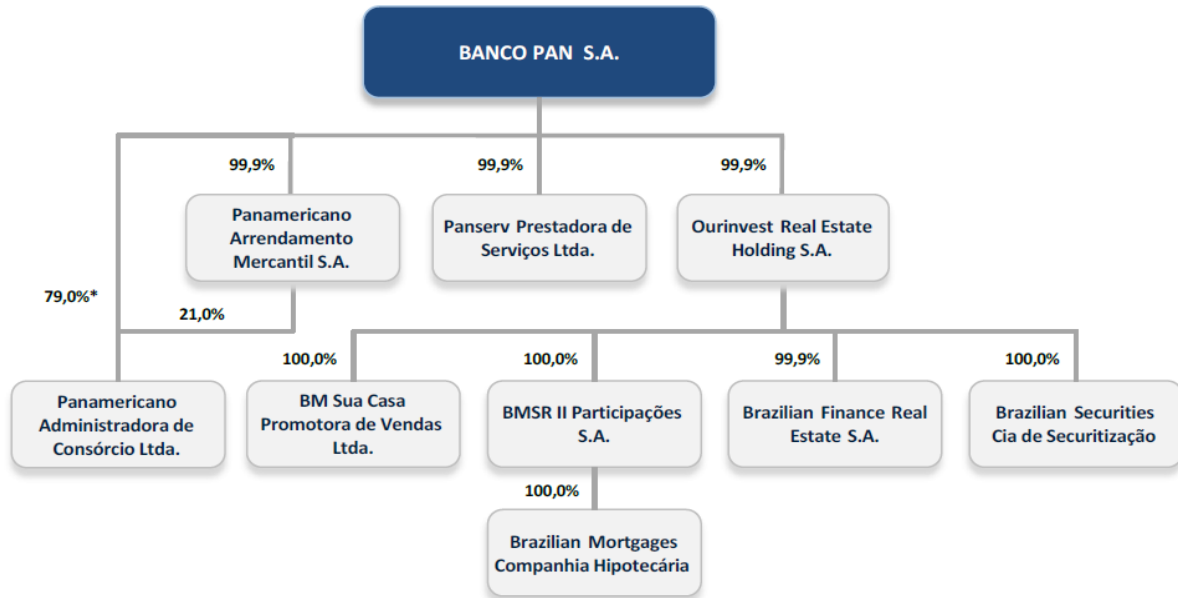
BALANÇO PATRIMONIAL	dez/14	
	Financeiro	Publicação
ATIVO		
Circulante e realizável a longo prazo	24.582.992	25.218.422
Disponibilidades	39.801	47.298
Aplicações interfinanceiras de liquidez	957.537	957.537
Titulos e valores mobiliários	2.332.440	2.621.787
Relações interfinanceiras	48.107	48.107
Operações de crédito	15.375.431	15.375.363
Operações de arrendamento Mercantil	34.922	34.922
Outros Créditos	5.088.108	5.424.455
Outros valores e bens	706.646	708.953
Permanente	1.022.575	281.994
Investimentos (f)	954.673	796
Imobilizado de uso	32.671	55.369
Intangível (e)	35.231	225.829
- Adquiridos a partir de 1º de Outubro de 2013	21.800	21.800
- Ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura	-	189.986
- Outros ativos intangíveis	13.431	14.043
TOTAL	25.605.567	25.500.416

PASSIVO	Financeiro	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	21.817.748	21.864.305
Depósitos	11.576.354	11.474.524
Captações de mercado aberto	1.187.356	1.176.040
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.163.608	5.168.051
Relações interfinanceiras	107.300	107.300
Relações interdependências	4.041	4.041
Obrigações por empréstimos	101.703	168.317
Instrumentos financeiros derivativos	38.847	15.198
Outras obrigações	3.638.539	3.750.834
Provisão para imposto de renda diferido	100.250	109.542
Dívidas subordinadas (g)	1.556.283	1.556.283
Diversas	1.982.006	2.085.009
Resultados de exercícios futuros	1.605	1.605
Participação de acionistas minoritários	17	20
Patrimônio Líquido	3.786.197	3.634.486
Capital Social (a)	3.612.643	3.460.732
Reservas de capital (b)	195.208	195.208
Reservas de lucros (d)	2.638	2.819
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	(24.292)	(24.273)
TOTAL	25.605.567	25.500.416

Obs: As letras fazem referência aos dados apresentados no Anexo I .

3.2 Instituições consolidadas no balanço patrimonial publicado

Segue abaixo o resumo das instituições que são consolidadas no balanço publicado do Pan.



*Homologado pelo Banco Central do Brasil em 15 de janeiro de 2015.

3.3 Instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Pan

Segue abaixo o resumo do ativo total, patrimônio líquido e o segmento de atuação das instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Financeiro Pan.

R\$ milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO		dez/14	
INSTITUIÇÃO	Segmento	Ativo Total	PL
BANCO PAN S/A	FINANCEIRA	24.026.775	3.634.486
PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	LEASING	390.948	67.903
BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA	FINANCEIRA	1.638.968	151.753

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 RISCO DE CRÉDITO

4.1.1 Ciclo do Crédito

Na estrutura do Pan, tanto na concessão de crédito como no gerenciamento dos riscos de crédito e na cobrança e recuperação de ativos, a carteira é dividida nos segmentos: empresas, varejo e crédito imobiliário; sendo o primeiro composto por empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas e os demais a pessoas físicas (Crédito Direto ao Consumidor - CDC, Crédito Pessoal, Cartões de Crédito, Consignado e Crédito Imobiliário).

a) Concessão

As unidades de crédito empresas, crédito varejo e crédito imobiliário têm como objetivos:

- Formular regras e procedimentos de concessão de crédito por meio da análise de dados históricos de operações performadas, utilizando informações demográficas, geográficas e comportamentais, adequando as regras e os procedimentos de acordo com as características próprias de cada modalidade de operação, estando sua implementação condicionada às decisões da Diretoria;
- Estabelecer alçadas de aprovação de crédito de acordo com os valores em risco envolvidos por cliente, sendo essas alçadas submetidas à aprovação da Diretoria; e
- Verificar a adequação da suficiência de garantias para a mitigação do risco de crédito das operações.

O Pan tem como premissa básica para a concessão de crédito a análise da capacidade de caixa e capacidade de acesso às linhas de crédito da empresa ou a capacidade de pagamento da pessoa física.

Em todos os casos, as garantias das operações são observadas como acessórias e, portanto, não sendo o principal motivo para concessão de crédito. O nível de garantias exigidas está relacionado ao risco do cliente e da operação. O processo de concessão de crédito está estruturado da seguinte forma para cada um dos principais segmentos de atuação, empresas e varejo.

I EMPRESAS

Nas operações com empresas, os clientes são avaliados atendendo aos princípios de seletividade e aderência do ramo de atividade à modalidade da operação proposta. O processo de concessão de crédito é suportado pelas informações fornecidas pelos clientes, relatórios de visitas do gerente comercial, bem como pelo cumprimento das exigências mínimas estabelecidas ou aquelas que são divulgadas pela Diretoria e/ou Banco Central do Brasil.

A classificação do *rating* do cliente é realizada no momento da avaliação de crédito. O modelo de classificação leva em consideração informações quantitativas e qualitativas obtidas junto ao cliente, visitas técnicas e pesquisas no mercado financeiro, com clientes, fornecedores e concorrentes. Quando é caracterizado grupo econômico, é definida uma classificação para o grupo consolidado.

A partir do *rating* do cliente é definido um *rating* da operação, que leva em consideração as garantias envolvidas.

II VAREJO

Nas operações de varejo, o processo de concessão de crédito é suportado pelas informações cadastrais de cada cliente capturadas nos pontos de venda, pelos dados de bureau de crédito, pela avaliação dos analistas de crédito e modelos de scoring automatizados, bem como pelo cumprimento das exigências internas definidas pela Diretoria e externas, pelo Banco Central do Brasil.

III CRÉDITO IMOBILIÁRIO

As aprovações de uma operação levam em conta, principalmente, a verificação da capacidade de pagamento dos clientes pessoas físicas, e no caso de pessoas jurídicas, principalmente, as condições e a viabilidade do empreendimento objeto da operação, bem como as garantias oferecidas. A viabilidade de um empreendimento é constatada por um estudo, desenvolvido por empresa especializada, sendo que as liberações são realizadas de acordo com o cronograma da obra, sempre por meio do reembolso do percentual já executado. A formalização interna para as liberações de recursos é aprovada pelo diretor responsável pela operação, ou na ausência deste, por um outro diretor.

São realizados controles e acompanhamentos dos respectivos processos, restrições e limites estabelecidos, além da análise dos riscos e submissão às alçadas e aos comitês aprovadores.

b) Gerenciamento de Risco de Crédito

Após a contratação da operação, é necessário o gerenciamento de risco de crédito das carteiras de produtos, segmentos e de cada empresa do Conglomerado Pan, visando analisar o comportamento de pagamento das operações.

A unidade de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivos:

- Monitorar a concentração de exposição por contrapartes, área geográfica e setor de atividade;
- Identificar, mensurar, monitorar e reportar o risco de crédito das carteiras, bem como acompanhar o volume de provisionamento regulatório e gerencial;
- Propor, acompanhar e reportar os limites de exposição aos riscos de crédito de carteira;
- Disseminar junto às unidades, principalmente as de negócio e produto, as melhores práticas relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito de carteira; e
- Monitorar, reportar e propor ações de mitigação, visando manter a exposição a risco de crédito de carteira alinhada à estratégia de negócios definida pela alta administração.

A Auditoria Interna realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Pan.

c) Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de ativos tem como objetivo recuperar o saldo das operações que estejam em situação de atraso.

Dentro deste processo são executadas as atividades de cobrança dentro dos critérios e prazos estabelecidos, em conformidade com as determinações legais e normas internas aplicáveis, visando a excelência nos trabalhos de recuperação dos saldos devedores de clientes inadimplentes, seguindo princípios de ética, discrição e eficiência em suas ações.

No processo também há responsabilidade pela recuperação, controle e realização de garantias, além do acompanhamento comportamental de toda a carteira de recebíveis em situação de inadimplência, fornecendo à Alta Administração diversos indicadores e subsidiando a tomada de decisões.

4.1.2 Exposição ao Risco de Crédito

- I. Distribuição das operações de crédito por região geográfica, além do valor médio e total das exposições por trimestre.

R\$ milhares

TIPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVOS ⁽¹⁾	Total						
	dez/14						set/14
	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	NORTE	NORDESTE	TOTAL	TOTAL
CRÉDITO - Pessoa Física	1.100.205	8.174.903	837.038	512.038	1.631.953	12.256.136	11.700.715
Imobiliário	119.971	432.927	75.586	15.428	110.063	753.975	695.825
Consignado	73.335	3.065.644	50.543	60.420	54.461	3.304.403	2.671.652
Veículos e Arrendamento Mercantil	775.391	3.764.102	569.940	369.203	1.150.763	6.629.399	6.837.328
Cartão de Crédito	87.763	728.924	95.919	43.659	261.308	1.217.573	1.131.098
Outros	43.744	183.307	45.050	23.327	55.358	350.787	364.812
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	588.223	2.883.070	625.949	153.981	428.872	4.680.095	4.186.857
Investimento	65.526	393.637	76.043	90.634	117.414	743.255	793.290
Importação e Exportação	125.896	211.800	72.539	21.449	46.399	478.083	458.184
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	304.016	2.021.161	441.822	10.465	197.101	2.974.564	2.450.719
Outros	92.784	256.471	35.546	31.433	67.959	484.193	484.663
TOTAL	1.688.427	11.057.973	1.462.987	666.019	2.060.825	16.936.231	15.887.572
	Média						
CRÉDITO - Pessoa Física	1.100.840	8.191.344	857.178	516.870	1.643.499	12.309.730	11.829.426
Imobiliário	114.804	426.270	72.596	15.463	106.672	735.805	677.463
Consignado	81.381	3.077.360	52.892	60.143	60.571	3.332.347	2.624.993
Veículos e Arrendamento Mercantil	775.305	3.797.973	592.213	376.157	1.166.168	6.707.816	7.032.899
Cartão de Crédito	84.980	703.547	93.508	41.097	253.698	1.176.830	1.123.759
Outros	44.370	186.195	45.969	24.009	56.389	356.933	370.312
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	567.025	2.663.678	602.884	153.193	462.802	4.449.581	4.158.263
Investimento	67.259	396.727	78.279	89.984	130.671	762.920	803.222
Importação e Exportação	114.058	209.744	71.004	21.212	46.051	462.070	430.878
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	292.290	1.800.275	417.333	10.624	218.273	2.738.795	2.438.036
Outros	93.418	256.932	36.268	31.373	67.806	485.797	486.125
TOTAL	1.667.865	10.855.022	1.460.061	670.063	2.106.300	16.759.312	15.987.688

⁽¹⁾ Operações com características de concessão de crédito e adiantamentos.

⁽²⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

- II. Distribuição das operações de crédito por setor de atividade econômica e por tipo de exposição.

R\$ milhares

CRÉDITO - EXPOSIÇÕES POR SETOR ECONÔMICO	Total									
	dez/14					set/14				
	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	924.133	416.134	1.046.676	280.300	2.012.851	767.278	308.896	1.724.746	222.635	1.163.302
Investimento	-	-	-	-	743.255	-	-	793.290	-	-
Importação e Exportação	205.618	20.208	252.258	-	-	204.366	-	253.818	-	-
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	713.199	297.669	752.041	278.105	933.550	558.005	220.968	639.885	220.337	811.524
Outros	5.317	98.257	42.377	2.195	336.047	4.907	87.928	37.752	2.298	351.778
TOTAL	924.133	416.134	1.046.676	280.300	2.012.851	767.278	308.896	1.724.746	222.635	1.163.302

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

III. Distribuição das operações de crédito por tipo de exposição e pelo prazo a decorrer.

R\$ milhares

CRÉDITO - PRAZO A DECORRER	Total									
	dez/14					set/14				
	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CRÉDITO - Pessoa Física	1.319.119	331.434	8.051.475	2.554.107	12.256.136	1.217.308	323.077	8.431.061	1.729.269	11.700.715
Imobiliário	144	3.245	25.964	724.622	753.975	-	-	-	695.825	695.825
Consignado	7.256	12.122	1.456.160	1.828.865	3.304.403	7.210	11.931	1.620.061	1.032.450	2.671.652
Veículos e Arrendamento Mercantil	104.226	267.234	6.257.581	357	6.629.399	90.903	261.937	6.483.793	694	6.837.328
Cartão de Crédito	1.188.168	10.006	19.161	238	1.217.573	1.100.818	7.590	22.390	299	1.131.098
Outros	19.325	38.827	292.610	25	350.787	18.377	41.619	304.816	-	364.812
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	1.179.965	871.632	2.599.418	29.080	4.680.095	552.459	621.297	2.219.811	793.290	4.186.857
Investimento	474.580	189.009	50.585	29.080	743.255	-	-	-	793.290	793.290
Importação e Exportação	343.830	124.745	9.508	-	478.083	281.016	177.168	-	-	458.184
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	354.399	532.065	2.088.100	-	2.974.564	263.996	422.323	1.764.400	-	2.450.719
Outros	7.156	25.813	451.225	-	484.193	7.447	21.805	455.411	-	484.663
TOTAL	2.499.084	1.203.067	10.650.893	2.583.187	16.936.231	1.769.767	944.374	10.650.872	2.522.559	15.887.572

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

IV. Representatividade das 10 e das 100 maiores exposições de crédito.

R\$ milhares

CRÉDITO - % DAS 10 E 100 MAIORES EXPOSIÇÕES	Total					
	Exposição			% da Carteira		
	dez/14	set/14	jun/14	dez/14	set/14	jun/14
10 Maiores exposições	495.971	427.051	401.267	2,93%	2,69%	2,53%
100 Maiores Exposições	2.356.979	2.150.548	2.049.825	13,92%	13,54%	12,90%

V. Saldo da provisão para devedores duvidosos por rating.

R\$ milhares

CRÉDITO - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Total						
	Nível	CARTEIRA			PROVISÃO		
		dez/14	set/14	jun/14	dez/14	set/14	jun/14
A	11.473.263	10.866.552	10.689.693	57.366	54.333	53.448	
B	2.736.514	2.365.330	2.344.154	27.365	23.653	23.442	
C	1.231.189	1.140.542	1.239.413	36.936	34.216	37.182	
D	501.008	466.287	498.590	50.101	46.629	49.859	
E	197.203	214.114	203.366	59.161	64.234	61.010	
F	156.694	172.470	169.610	78.347	86.235	84.805	
G	110.989	136.626	153.752	77.692	95.638	107.627	
H	529.371	525.651	537.571	529.371	525.651	537.571	
TOTAL	16.936.231	15.887.572	15.836.150	916.339	930.589	954.944	

VI. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R\$ milhares

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	Total							
	dez/14							
	Pessoa Física	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Órgão Públicos	TOTAL
Saldo Inicial set/14	728.676	19.780	9.888	131.149	4.293	36.804	16.432	947.021
Provisão Constituída Líquida	202.703	1.771	3.707	(82.989)	782	113.836	4.384	244.194
(Write - off)	(208.489)	(2.079)	(1.059)	(11.607)	-	(30.828)	-	(254.060)
Saldo Final dez/14	722.890	19.472	12.536	36.553	5.075	119.813	20.816	937.155
VARIAÇÃO DO SALDO	(5.786)	(308)	2.648	(94.596)	782	83.008	4.384	(9.867)

VII. Montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações baixadas para prejuízo, segregado por faixas de atraso.

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR REGIÃO	Total									
	dez/14					set/14				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
SUL	104.107	37.408	47.471	64.347	6.476	111.551	27.716	69.584	57.844	7.226
SUDESTE	655.626	150.780	239.036	281.829	34.609	613.309	160.085	232.966	295.979	33.173
CENTRO - OESTE	76.829	28.275	64.101	53.000	5.792	89.243	25.068	71.006	55.267	6.080
NORTE	48.861	22.375	21.054	24.289	1.206	46.336	15.890	21.463	25.048	762
NORDESTE	158.457	35.613	68.762	111.738	6.897	147.703	38.764	92.288	118.054	8.900
TOTAL	1.043.881	274.451	440.424	535.203	54.979	1.008.142	267.524	487.306	552.192	56.141

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR SETOR DE ATIVIDADE	Total									
	dez/14					set/14				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias
CRÉDITO - Pessoa Física	910.501	226.099	376.033	478.097	53.419	910.775	241.069	389.217	492.753	49.523
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	133.379	48.352	64.391	57.106	1.561	97.367	26.455	98.089	59.439	6.617
Agricultura	10.318	11.688	12.231	10.110	-	119	53	9.684	2.061	-
Comércio	16.117	4.178	6.454	12.850	-	6.885	3.954	4.981	3.037	-
Indústria	63.152	1.647	16.357	2.339	-	46.407	3.218	67.745	41.692	5.401
Intermediários Financeiros	290	-	20	2.786	866	68	-	44	1.738	258
Serviços	43.501	30.839	29.328	29.021	695	43.888	19.230	15.634	10.910	958
TOTAL	1.043.881	274.451	440.424	535.203	54.979	1.008.142	267.524	487.306	552.192	56.141

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

4.1.3 Cessão, Venda e Transferência de Ativos

O Pan atua nacionalmente no mercado de financiamentos comerciais, em cumprimento ao seu Plano de Negócios e estratégia de alocação de capital, nos segmentos de Veículos, Consignado e Imobiliário. A forte originação dos recebíveis desses financiamentos coloca o Pan em posição destacada para negociar parte de sua carteira própria, antecipando resultados e monetizando seus ativos, para o respectivo reinvestimento. Essa negociação se dá geralmente por meio da venda com cessão definitiva dos créditos para os cessionários adquirentes.

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento. Abaixo é apresentado o saldo das exposições cedidas com e sem coobrigação, no momento da cessão.

R\$ milhares

CRÉDITO - TIPO DE CESSÃO	Total					
	Valor Presente			Valor de Cessão		
	dez/14	set/14	jun/14	dez/14	set/14	jun/14
Sem Coobrigação - Sub Total ⁽¹⁾	2.496.766	1.385.767	1.884.426	2.917.952	1.502.545	2.115.288
Crédito Direto ao Consumidor	1.259.505	1.188.926	1.156.468	1.346.010	1.277.389	1.227.243
Empréstimo em Consignação	1.116.648	146.774	595.550	1.448.807	173.365	745.703
Cédula de Crédito Bancário	67.317	-	-	69.313	-	-
Financiamentos Habitacionais	48.361	48.424	34.548	48.845	50.091	35.613
Financiamentos de Empreendimentos Imobiliários	4.935	1.643	3.908	4.977	1.700	3.979
Empréstimos com Garantia Imobiliária	-	-	93.952	-	-	102.750
TOTAL	2.496.766	1.385.767	1.884.426	2.917.952	1.502.545	2.115.288

⁽¹⁾ Tipo de Cessionário: Instituições Financeiras.

4.1.4 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A seguir, são apresentados os valores nocionais referentes às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Nocional		
	dez/14	set/14	jun/14
Nocional - com contraparte central (bolsa)	3.382.817	1.744.580	1.891.002
Nocional - sem contraparte central (balcão)	2.772.703	4.224.456	2.853.182
Com garantia	1.098.390	2.512.659	1.102.042
Sem garantia	1.674.313	1.711.797	1.751.140

Abaixo, são apresentadas as exposições bruta e global relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Valor MtM		
	dez/14	set/14	jun/14
Valor positivo bruto	1.165.427	2.503.888	940.220
(-) Garantias	(921.810)	(2.274.540)	(884.516)
Exposição global	243.617	229.348	55.704

4.2 RISCO DE MERCADO

Neste item, serão descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de mercado e apresentada a composição das carteiras do Conglomerado Pan.

4.2.1 Políticas e estratégias de Risco de Mercado

A instância maior de gestão de riscos no Conglomerado Pan é o Conselho de Administração, a quem se subordina a Diretoria. A área de Tesouraria e Captação e a Diretoria de Controladoria e Compliance são as áreas envolvidas no gerenciamento de riscos financeiros. O Comitê de Ativos e Passivos (ALM) tem como atribuições, entre outras, a análise de conjuntura econômica, estabelecer e acompanhar limites operacionais, níveis mínimos de caixa, controle de exposições e gestão de descasamentos entre ativos e passivos.

A Política de Gerenciamento do Risco de Mercado define os princípios, os valores e as responsabilidades na gestão desse risco. Além disso, cabe a área de risco revisar e propor periodicamente as políticas e processos de riscos, visando ao contínuo melhoramento.

Cabe a área de Risco de Mercado:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar e comunicar o risco de mercado das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de mercado e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;

- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de mercado em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações; e
- Identificar previamente o risco de mercado inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A identificação, mensuração, avaliação e controle dos riscos são realizados a partir dos seguintes procedimentos e controles:

- Cálculo do VaR e testes de estresse;
- Análise de sensibilidade e influência nos resultados das variações de taxas, indexadores e preços (*banking book*);
- Gestão dos descasamentos dos fluxos em moedas, prazos e taxas; e
- Acompanhamento da efetividade dos derivativos financeiros utilizados na mitigação de risco de mercado (hedge de fluxo de caixa futuro de moeda estrangeira, por exemplo).

4.2.2 Determinação das carteiras trading e banking

De acordo com a Circular Bacen nº 3.354/07, o Banco divide sua exposição a risco de mercado entre carteiras *trading* e *banking*. A unidade responsável pelo controle do risco de mercado monitora o cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Classificação das Operações assumidas pelo Banco nas carteiras.

I. Trading book

Consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros instrumentos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas a limitações de sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.

II. Banking book

Composta por todas as operações não classificadas na carteira *trading*. Consiste em sua maioria pelas operações estruturais provenientes das linhas de negócio do Pan (operações de crédito) e seus eventuais hedges.

4.2.3 Ferramentas e Metodologias de análise

I. Value at Risk (VaR)

Trata-se de um método estatístico de controle para determinação de perdas máximas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O método é utilizado para o cálculo das posições líquidas de ativos e passivos expostos à variação de taxas, preços e moedas.

O VaR utilizado pela área de risco de mercado é de 99% de confiança para diferentes horizontes de tempo.

II. Cenários de Estresse

Atualmente o Conglomerado Pan define cenários de estresse dos preços, taxas e volatilidades, a fim de avaliar os impactos nos riscos e resultado.

Também são realizados os cálculos de estresse de taxa de juros para operações do *banking book*, conforme determinado pela Circular Bacen 3.365/07.

III. Risco de taxa de juros da carteira *banking*

Em cenário de normalidade, a mensuração e o controle do risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (Rban) são feitos a partir da metodologia VaR paramétrico delta-normal. Já o cenário de estresse estima o percentual de variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choques compatíveis com 1° e 99° percentis de uma distribuição histórica de variações de taxas de juros, considerando o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos.

IV. Gestão de risco - Informações regulatórias

Diariamente são calculadas as parcelas de risco de mercado das operações do *trading book* que compõem os ativos ponderados pelo risco (RWA) e enviadas as posições por meio do Demonstrativo Diário de Risco (DDR).

Mensalmente, são enviadas as posições em risco por meio do Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e pelo Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

4.2.4 Exposição ao Risco de Mercado

Abaixo são apresentadas as exposições ao risco de mercado dos últimos três trimestres.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO - TRADING BOOK	Valor		
	dez/14	set/14	jun/14
Total Comprado	1.076.724	2.224.370	1.522.909
Taxa de Juros - Prefixado	1.076.698	1.150.804	658.029
Taxa de Juros - Selic	-	1.073.540	864.831
Taxa de Juros - CDI	27	26	49
Taxa de juros - IGPM	-	-	-
Taxa de Juros IPCA	-	-	-
Taxa de Juros - TR	-	-	-
Preço das Ações	-	-	-
Total Vendido	370.458	1.565.516	1.133.674
Taxa de Juros - Prefixado	370.458	1.471.905	1.051.016
Taxa de Juros - CDI	-	505	82.658
Taxa de Juros - IPCA	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	93.105	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e liquidadas em contraparte central.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - CONTRAPARTE CENTRAL	Valor MtM		
	dez/14	set/14	jun/14
Total Comprado	852.110	957.299	892.190
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	97.796	100.818	158.581
Taxa de Juros - Prefixado	754.314	856.481	733.609
Taxa de Juros - CDI	-	-	-
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-
Total Vendido	2.668.400	2.301.493	2.330.926
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	935.538	857.572	706.473
Taxa de Juros - Prefixado	1.732.862	1.443.921	1.624.452
Taxa de Juros - CDI	-	-	-
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e não liquidadas em contraparte central.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - BALCÃO	Valor MtM		
	dez/14	set/14	jun/14
Total Comprado	3.017.104	2.992.944	2.785.644
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	2.806.205	2.717.176	2.505.334
Taxa de Juros - Prefixado	6.002	-	-
Taxa de Juros - CDI	204.897	275.768	280.310
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-
Total Vendido	2.712.338	2.739.406	2.722.991
Cupom Cambial - Dólar Norte-Americano	408.215	439.508	406.928
Taxa de Juros - Prefixado	34.786	40.800	45.010
Taxa de Juros - CDI	2.269.337	2.259.098	2.271.053
Cupom de IGPM	-	-	-
Taxa de Juros - Selic	-	-	-

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de liquidez no Conglomerado Pan.

4.3.1 Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

A Gestão do Risco de Liquidez visa estruturar as necessidades de caixa de acordo com os fluxos de recebimentos e pagamentos previstos no curto e no longo prazo, visando manter a liquidez necessária para o cumprimento de obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem incorrer em perdas ou caracterizar situações que afetem a imagem da Instituição. A estratégia da área de Tesouraria e Captação privilegia a liquidez a partir da manutenção de uma carteira de ativos líquidos de curto prazo, na sua maioria composto de títulos e valores mobiliários e modalidades operacionais de curto prazo, empréstimos e adiantamentos para bancos, além de outros créditos interbancários, para assegurar que o Conglomerado Pan mantenha a liquidez necessária.

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez define os princípios, os valores e as responsabilidades na gestão desse risco. Além disso, cabe a área de Risco reavaliar periodicamente as políticas e processos de riscos, visando o contínuo melhoramento.

De acordo com a Resolução CMN 2.804/00, a área de riscos de mercado e liquidez gera e analisa, diariamente, o fluxo de caixa da instituição em um horizonte de 90 dias. O relatório com a previsão do caixa é também enviado diariamente para a mesa de operações e Diretoria.

Adicionalmente, é produzido e analisado mensalmente, de acordo com a Circular BACEN 3.393/08, o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL).

O Banco também realiza a análise de descasamento dos ativos e passivos em moeda (volume), prazo e taxas de juros, que são eventualmente utilizados na tomada de decisões de estruturação de *hedges*.

4.4 RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

4.4.1 Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco devido à ocorrência de eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos relacionados que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais do Grupo Pan. Essa definição inclui o risco legal, que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado.

O Pan classifica os eventos de Risco Operacional nas seguintes categorias:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

a) Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

As etapas presentes no processo de gerenciamento do risco operacional são: identificação; avaliação, incluindo a dos controles internos; mensuração; mitigação; monitoramento; controle; e reporte; e são realizadas de acordo com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição ao risco.

Devido a sua natureza complexa, o risco operacional, possui características tanto subjetivas quanto objetivas, que implicam na utilização de metodologias qualitativas para identificar e avaliar os riscos, bem como metodologias quantitativas, como, por exemplo, a base de dados de perdas e indicadores de riscos, performance e controle para garantir que o gerenciamento do risco operacional seja efetivo e agregue valor à instituição.

b) Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

É composta pelas diversas áreas e comitês do Conglomerado, que participam do processo de gerenciamento do risco operacional, incluindo a avaliação dos controles internos, com seus respectivos papéis e responsabilidades, e que prezam pela segregação de funções, pela busca de sinergia entre as unidades, eficiência, eficácia e efetividade dos processos.

Essa estrutura está baseada no conceito das três linhas de defesa, sendo todas as áreas de negócio/suporte, as primeiras responsáveis pela gestão e controle dos riscos relativos aos processos, sistemas e produtos sob sua responsabilidade; a área Controle de Risco Operacional e a área Jurídica, dentre outras, atuam como uma segunda linha de controle, suportando as áreas de negócio/suporte nos aspectos técnicos e metodológicos ao mesmo tempo em que monitoram e controlam os principais riscos; e por fim, a Auditoria Interna, que realiza um terceiro nível de controle por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles vigentes.

Visando o aperfeiçoamento e a adequada estrutura para o gerenciamento e controle do risco operacional, e de acordo com as leis, resoluções e normas internas e externas, o Grupo Pan empenha contínuo esforços e investimentos para implementar ações que permitam o efetivo gerenciamento do risco operacional, inclusive nas mudanças em processos, produtos e sistemas.

Neste sentido, o Grupo Pan conta com estrutura de governança de gestão de riscos e capital, responsável por garantir que todo o processo seja realizado segundo critérios estabelecidos pelo Grupo, e uma unidade organizacional com as seguintes atribuições:

- Zelar para que a estrutura de gerenciamento de riscos operacionais seja adequada à natureza e a complexidade da Instituição assim como assegurar a adequada implantação desta estrutura em linha com as definições e orientações estratégicas definidas pela Alta Gestão.
- Coordenar o processo de implantação do gerenciamento e controle do risco operacional em todos os níveis e empresas do Grupo Pan, por meio de disseminação da cultura e conhecimento, desenvolvimento de metodologia e critérios e suporte na aplicação destas metodologias através de ferramentas e procedimentos necessários a esse processo;
- Promover e coordenar ações e alternativas de mitigação do risco operacional, em conjunto com os gestores dos processos de negócio e de suporte;
- Capturar e reportar as perdas operacionais;
- Identificar preventivamente o risco operacional inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias nos procedimentos e controles internos adotados pelo Grupo Pan; e
- Elaborar e atualizar no mínimo anualmente a política de gerenciamento do risco operacional.

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Banco Central, seguindo as recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, publicou a Resolução CMN nº 3.988/2011, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento de capital. O Pan aplica as definições de gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- (i) Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- (ii) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; e
- (iii) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seu capital exigido (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital, e o risco de liquidez.

O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

O Conglomerado Financeiro Pan deve manter em sua estrutura capital suficiente para suportar o risco incorrido em suas posições. A mensuração de capital, efetuada a partir das metodologias padronizadas, atende aos requisitos previstos nas Resoluções CMN 4.192/13, 4.193/13 e demais normativos relacionados.

5.1 Acordo de Basileia III

Em resposta à crise financeira global de 2007/2008, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) emitiu um conjunto de recomendações ao sistema bancário mundial que ficou conhecido como BASILEIA III. Seu objetivo principal é tornar o sistema financeiro mais resiliente, reduzir os custos das crises bancárias e amparar o crescimento sustentável do sistema bancário, por meio de recomendações de melhores práticas e, principalmente, através do aumento da qualidade e da quantidade do capital.

Em outubro de 2013, o CMN e o Banco Central começaram a implementar, no Brasil, as diversas modificações propostas por Basileia III no que tange a alocação e o cálculo de capital, por meio de diversas resoluções e circulares que passaram a valer a partir de outubro de 2013.

Dentre as medidas prudenciais emitidas neste pacote de normas, destacam-se aquelas referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital exigido, inclusive pela alteração das nomenclaturas existentes.

Em Basileia III, são três indicadores que devem ser comparados ao RWA total, com seus respectivos adicionais de conservação que podem ser estipulados pelo regulador. Na prática, o BACEN exigirá pelo menos o mínimo estipulado como capital adicional.

A tabela a seguir apresenta os valores mínimos de (i) Capital Principal, (ii) Nível I e (iii) PR em relação ao RWA, que devem ser mantidos pelas instituições financeiras.

VALOR DO ITEM/RWA	out/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Capital Principal + Conservação (mínimo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,1%	5,8%	6,4%	7,0%
Capital Principal + Conservação (máximo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,8%	7,0%	8,3%	9,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Nível I + Conservação (mínimo)	5,5%	5,5%	6,0%	6,6%	7,3%	7,9%	8,5%
Nível I + Conservação (máximo)	5,5%	5,5%	6,0%	7,3%	8,5%	9,8%	11,0%
Patrimônio de Referência (PR)	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
PR + Conservação (mínimo)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
PR + Conservação (máximo)	11,0%	11,0%	11,0%	11,1%	11,8%	12,4%	13,0%

5.2 Patrimônio de Referência (PR)

O Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Financeiro para o cumprimento dos limites operacionais definidos pelo Banco Central, e é composto pelo Nível I e pelo Nível II (Resolução CMN 4.192/13).

O PR Nível I é composto pelo Capital Principal (capital social; reservas de capital, de reavaliação e de lucros; lucros acumulados; algumas deduções; e ajustes prudenciais) e pelo Capital Complementar (instrumentos elegíveis; e algumas deduções). O PR Nível II é composto por instrumentos que atendam critérios de elegibilidades mínimos como, por exemplo, instrumentos de dívidas subordinadas.

O quadro a seguir apresenta a composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
ITEM PATRIMONIAL	dez/14	set/14	jun/14
PR	3.797.725	3.553.604	2.203.552
NÍVEL I	2.746.585	2.505.419	1.157.390
CAPITAL PRINCIPAL	2.746.585	2.505.419	1.157.390
Patrimônio Líquido Conglomerado Pan	3.786.194	3.584.549	2.360.084
(-) Ajustes Prudenciais ⁽¹⁾	(1.039.609)	(1.079.130)	(1.202.695)
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	1.051.140	1.048.185	1.046.163
Instrumentos de Dívida Subordinada	1.051.140	1.048.185	1.046.163

⁽¹⁾ Ajustes Prudenciais: Resolução 4.192/13.

5.3 Dívidas subordinadas por prazo de vencimento

O Conglomerado Pan utiliza três instrumentos de dívidas subordinadas autorizados a compor seu PR Nível II. O quadro abaixo apresenta um resumo destes instrumentos, bem como seus prazos de vencimento, taxa de juros, periodicidade de pagamento de juros e valor nocional.

O quadro a seguir apresenta a composição do RWACPAD do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres, por Fator de Ponderação de Risco (FPR).

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
FATOR DE PONDERAÇÃO	dez/14	set/14	jun/14
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	557	252	210
FPR 20%	30.413	21.442	9.771
FPR 35%	72.445	70.527	72.009
FPR 50%	1.302.025	1.060.586	221.704
FPR 75%	8.413.870	8.279.873	8.427.317
FPR 85%	1.320.775	1.148.968	1.077.468
FPR 100%	5.109.345	5.033.547	5.018.714
FPR 150%	-	-	1.112.064
FPR 250%	814.165	838.881	434.021
FPR 300%	1.318.977	1.322.493	995.611
RWACPAD (Risco de Crédito) - TOTAL	18.382.573	17.776.569	17.368.891
RWACPAD (Risco de Crédito) - MÉDIA	18.324.651	17.631.950	17.523.019

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Financeiro Pan, nos últimos três trimestres, das parcelas referentes ao risco de mercado.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
ATIVO PONDERADO PELO RISCO (RWA)	dez/14	set/14	jun/14
RISCO DE MERCADO	310.105	224.287	171.738
RWA JUR	245.655	91.309	166.800
RWA JUR1 - Pré-fixados	245.655	91.309	166.500
RWA JUR2 - Cupom de Moedas	-	-	300
RWA JUR3 - Índice de Preços	-	-	-
RWA CAM	64.451	132.978	4.938

5.5 Requerimentos de Capital

O quadro a seguir apresenta os indicadores de capital, incluindo o Patrimônio de Referência (PR) e os novos índices de capital referentes à Basileia III, nos últimos três trimestres. Ressalta-se que, de outubro/13 a dezembro/14, o capital será calculado com base somente no Conglomerado Financeiro e, a partir de janeiro/15, com base no Conglomerado Prudencial. Portanto, não serão mais apurados e apresentados os valores de capital referentes ao Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF).

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO			
ITEM PATRIMONIAL	dez/14	set/14	jun/14
PR	3.797.725	3.553.604	2.203.552
NÍVEL I	2.746.585	2.505.419	1.157.390
CAPITAL PRINCIPAL	2.746.585	2.505.419	1.157.390
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-
NÍVEL II	1.051.140	1.048.185	1.046.163
RWA TOTAL	20.322.090	19.630.268	19.163.697
RWA CPAD - Risco de Crédito	18.382.573	17.776.569	17.368.891
RWA - Risco de Mercado	310.105	224.287	171.738
RWA OPAD - Risco Operacional	1.629.411	1.629.411	1.623.068
RBAN	67.960	68.924	54.899
CAPITAL PRINCIPAL/RWA	13,5%	12,8%	6,0%
NÍVEL I/RWA	13,5%	12,8%	6,0%
PR/RWA - ÍNDICE DE BASILEIA	18,7%	18,1%	11,5%
MARGEM (PR - 11% x RWA - RBAN)	1.494.336	1.325.351	40.647

5.6 Valor de Capital Mitigado

O quadro a seguir apresenta a exposição mitigada pelos instrumentos definidos no §3º do artigo 36 da Circular Bacen nº 3.644/13, de acordo com seu FPR.

R\$ Milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO				
TIPO DE MITIGADOR	FPR	dez/14	set/14	jun/14
Depósitos à vista, depósitos a prazo, letras financeiras de emissão própria, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos ⁽¹⁾	0%	1.354.736	2.509.513	1.274.326

⁽¹⁾ Artigo 36 § 3º da Circular 3.644/13.

5.7 Projeções de Capital

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, o risco de liquidez e o risco de concentração, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital. O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

Dentro do processo de monitoramento de capital, é avaliada a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita. Assim, elabora-se o Plano de Capital, que contempla:

- Metas e projeções de capital no horizonte de cinco anos.
- Principais fontes de capital.
- Plano de contingência de capital, nos casos de desenquadramentos ou necessidades adicionais.

Outros fatores considerados na elaboração do plano de capital são:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.
- Elaboração de projeções de valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas.
- Definição de metas de crescimento ou de participação no mercado.
- Política de distribuição de resultados.

O Plano de Capital é atualizado e aprovado periodicamente pelo Conselho de Administração.

		DEZEMBRO/2014		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	3.612.642.883	-	(a)
2	Reservas de lucros	2.634.947	-	(d)
3	Outras receitas e outras reservas	170.915.914	-	(b) + (c)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	3.786.193.743		
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	17.661.436	70.645.745	(f)
9	Ativos intangíveis	18.313.654	16.917.073	(e)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.017.717.961	439.659.049	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	(f)
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	

		DEZEMBRO/2014		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	- 14.084.386	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	14.084.386	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.039.608.665	-	-
29	Capital Principal	2.746.585.078	-	-
Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	

		DEZEMBRO/2014		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Capital Principal: Instrumentos e Reservas				
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.746.585.078	-	
Nível II: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	95.436.978	-	(g)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	955.703.342	238.925.835	(g)
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	1.051.140.320	1.313.925.399	
Nível II: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	

		DEZEMBRO/2014		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	1.051.140.320	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.797.725.397	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	20.322.089.845	-	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	13,5%	-	
62	Índice de Nível I (IN1)	13,5%	-	
63	Índice de Basileia (IB)	18,7%	-	
64	Requerimento mínimo de Capital Principal, incluindo os adicionais de capital (% dos RWA)	4,5%	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,0%	-	
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	9,0%	-	
Mínimos Nacionais		%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	
Limites à inclusão de provisões no Nível II		Valor (R\$)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	-	-	

Capital Principal: Instrumentos e Reservas		DEZEMBRO/2014		
		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	955.703.342	238.925.835	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

CARACTERÍSTICA		Euro Medium-Term Notes	Letras Financeiras	Letras Financeiras
1	Emissor	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	ISIN: USP14996AG02 / Bloomberg ID: BBG0000LZMN0	ISIN: BRBPNMLFI0L5 / SNA: LFS012000QD	ISIN: BRBPNMLFI220 / SNA: LFSN13000D1
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Não elegível	Não elegível	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Outro	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data - base reportada)	947.271	8.432	95.437
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	881.200	10.000	100.000
10	Classificação contábil	Passivo - Valor Justo	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	23/04/2010	22/05/2012	05/06/2013
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	23/04/2020	22/05/2018	05/04/2019
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra	NA	NA	NA
	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA	NA	NA
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA	NA	NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Variável	Variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	8,50% a.a.	100% do CDI + 1,35% a.a.	100% do IPCA + 5,60% a.a.
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Não	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	NA	Conforme limitações previstas na Res. 4192/13, Art. 20
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	Parcialmente
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	NA	Permanentemente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	NA	NA	NA

35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA	NA	NA
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Sim	Sim	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não possui cláusula de extinção ou conversão	Não possui cláusula de extinção ou conversão	NA